

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 26 de Novembro de 2020.

68/2020 – Termo de Apoio Para Ações de Enfrentamento À Pandemia nº 18/2020 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete – Instituição: Lar do Menor Amparado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.300.520/0001-90 - Objeto: O presente instrumento, celebrado a título precário, tem por finalidade a eventual e futura transferência de recursos financeiros à entidade de acolhimento institucional para auxílio no custeio de despesas de contratação de cuidador em tempo integral para atendimento de crianças e/ou adolescentes ou grupo destes que se encontrarem em isolamento social em virtude de se tratar de novo acolhimento/desacolhimento ou no caso de suspeita/confirmação de infecção por COVID-19. - Data de Assinatura: 18/11/2020 – Vigência: 31/12/2020 – Valor condicionado a ocorrência de evento correspondente a R\$3.453,66 - Amparo Legal em conformidade com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Nota Pública de 20/03/2020 do Ministério da Cidadania, Portaria nº. 337/2020 do Ministério da Cidadania, Recomendação CONANDA de 25/03/2020, Recomendação Conjunta nº. 1 de 16/04/2020 do Ministério da Cidadania, e Portaria nº. 59 de 22/04/2020 do Ministério da Cidadania, fundamentados no Parecer Jurídico nº. 139 de 2020, ratificado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Certidão de Reunião realizada no dia 30/07/2020 na 8ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete.

69/2020 – Termo de Apoio Para Ações de Enfrentamento À Pandemia nº 19/2020 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete – Instituição: Lar de Maria, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.719.772/0001-06 - Objeto: O presente instrumento, celebrado a título precário, tem por finalidade a eventual e futura transferência de recursos financeiros à entidade de acolhimento institucional para auxílio no custeio de despesas de contratação de cuidador em tempo integral para atendimento de crianças e/ou adolescentes ou grupo destes que se encontrarem em isolamento social em virtude de se tratar de novo acolhimento/desacolhimento ou no caso de suspeita/confirmação de infecção por COVID-19. - Data de Assinatura: 23/11/2020 – Vigência: 31/12/2020 – Valor condicionado a ocorrência de evento correspondente a R\$3.453,66 - Amparo Legal em conformidade com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Nota Pública de 20/03/2020 do Ministério da Cidadania, Portaria nº. 337/2020 do Ministério da Cidadania, Recomendação CONANDA de 25/03/2020, Recomendação Conjunta nº. 1 de 16/04/2020 do Ministério da Cidadania, e Portaria nº. 59 de 22/04/2020 do Ministério da Cidadania, fundamentados no Parecer Jurídico nº. 139 de 2020, ratificado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, com fulcro na Certidão de Reunião realizada no dia 30/07/2020 na 8ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete.

70/2020 – 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: MCJ - Assessoria Hospitalar e Informática Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 42.768.283/0001-16 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços dos itens 01 e 02 para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em software de gestão hospitalar, a ser implantado no Hospital de Campanha Covid-19 no Município de Conselheiro Lafaiete que funcionará com 50 leitos clínicos e 10 leitos de UTI, de acordo com o Decreto Municipal nº 581 de 06 de abril de 2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. - Data de Assinatura: 24/11/2020 – Prazo: 30 dias – Valor: R\$ 2.900,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020 - Processo Licitatório 057/2020, Dispensa 025/2020.